



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37 / 2024 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21 / 2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **Locação de Van com capacidade mínima para 15 passageiros para o transporte de Grupo Cultural Kotaro a realizar-se nos dias 31 de agosto com retorno no dia 01 de setembro de 2024, saída de Foz do Iguaçu - Paraná com destino Parque Sakura, Frei Rogério - Santa Catarina**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e demais anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

**1. DO OBJETO:**

**Locação de van com capacidade mínima para 15 passageiros para o transporte de Grupo de Grupo Cultural Kotaro, a realizar-se nos dias 31 de agosto com retorno no dia 01 de setembro de 2024, saída de Foz do Iguaçu -Paraná com destino Parque Sakura, Frei Rogério - Santa Catarina.**



## 2. JUSTIFICATIVA:

A Comissão Organizadora do Sakura Matsuri 2024, evento dedicado à celebração da cultura japonesa, solicita o apoio da Prefeitura Municipal para a contratação de transporte para o grupo cultural "Kotaro". O objetivo é garantir a participação desse renomado grupo nas atividades do festival, que ocorrerá em nosso município.

O grupo Kotaro é amplamente reconhecido por suas apresentações culturais tradicionais japonesas, incluindo Onikenmai, Chichimai, tambores e danças tradicionais. Suas performances são de alta qualidade técnica e artística e desempenham um papel crucial na promoção e valorização da cultura japonesa. A presença do grupo Kotaro é essencial para oferecer ao público uma experiência cultural autêntica e enriquecedora.

No entanto, a logística para o transporte do grupo enfrenta um desafio significativo. A inexistência de serviços de ônibus entre Foz do Iguaçu e Curitiba nas datas necessárias torna inviável a utilização desse meio de transporte. Portanto, a única alternativa viável é a contratação de uma van para garantir a ida e volta do grupo ao evento.

O grupo Kotaro é composto por um número significativo de integrantes e equipamentos, que requerem um transporte adequado e espaçoso. A van é a opção mais viável para acomodar todos os membros e seus equipamentos de forma segura e confortável.

A contratação de uma van garante maior controle sobre o cronograma e a logística do transporte, permitindo um planejamento preciso e a coordenação eficiente do deslocamento do grupo. Isso minimiza riscos e imprevistos associados ao transporte.

A dispensa de licitação nos permite agilizar o processo de contratação de van, garantindo que todos os detalhes da viagem sejam devidamente planejados e coordenados, incluindo horários de saída e chegada, roteiro da viagem e acomodações dos idosos.

## 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Quant.
01	<b>Locação de van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com os seguintes requisitos mínimos, ar condicionado, tv, poltronas reclináveis, wi-fi.</b>	<b>Und</b>	<b>1</b>

3.2. Saída prevista para o dia 31 de agosto com retorno no dia 01 de setembro de 2024, saída de Foz do Iguaçu -Paraná com destino ao Parque Sakura, Frei Rogério - Santa Catarina

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2. Deverá efetuar prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, assinado recebimento pelo fiscal do contrato.
- 4.3. Prazo e local constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:
- 4.4. Deverá prestar os serviços integralmente com às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 4.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 4.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- 5.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

6.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

**6.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

**6.1.2. Comprovação de idoneidade**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- 7.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 7.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 7.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 7.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ;

7.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia a servidora **Rubia Rosa Ribeiro**, para a função de fiscal o qual, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade –Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Departamento de Cultura  
13.01 – Desenvolvimento Cultural  
2.047 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais  
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.1100.00

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10. Terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da nota de empenho.

Frei Rogério/SC, 02 de agosto de 2024.

**Gilmar Carlos Fertig**

Secretário Municipal de Administração